

18ª Lista classificatória para vagas no Berçário Buriti - Data da atualização: 31.07.2023

Posição	Classificadas	Pontuação
1º	Milena Vieira Braga*	40
2º	Emanuella Crizy Magalhaes Vieira	35
3º	Miriam de Sousa Goncalves Rocha	34
4º	Aline Maria de Jesus	28
5º	Larissa Farias Ferreira Maracaípe	27
6º	Fernanda Wandembruck Goedert	26
7º	Ana Leticia Varonilia Sousa	26
8º	Gilcilene Fernandes Cavalcante	25
9º	Riane de Oliveira Torres Santos	21
10º	Isis Nery Aboud	21
11º	Natalia Pereira Caixeta	20
12º	Gláucia Arantes Ferreira Lopes	19
13º	Gisela Kawai da Silva Carvalho	18
14º	Patricia Braga Nogueira	16
15º	Alice Avelar Gonçalves	15
16º	Sabline Ravaiane Lima	15
17º	Ana Carolina Brasileiro da Paz	14
18º	Valéria Menezes dos Santos	14
19º	Aline Pessoa Pisk	13
20º	Daniela Carvalho Lobato do Nascimento	13
21º	Andrea Cruz Gonçalves Rosa	12
22º	Aline Martins Silva de Melo Peixoto	11
23º	Marjorie Gonçalves Andersen Trindade	11
24º	Tatiane Araújo Costa	11
25º	Rayssa Vladisla Araújo Melo	10
26º	Beatriz de Barros Cidade Guaranhó Lima	09
27º	Gizerlande da Silva Nascimento	08
28º	Eliza Campos Parra Chicarino	08
29º	Andressa Junqueira Osório	07
30º	Ana Karina Loures de Oliveira	07
31º	Caroline de Jesus Sousa	07
32º	Daniela Setúbal Santos Lima	07
33º	Maria Luiza Alves dos Santos	07
34º	Maíra Nunes Pereira	07
35º	Leanny Keila Lustosa de Almeida Torres	07
36º	Radigia Mendes Barbosa Aguiar	07
37º	Monia Kely Teixeira da Silva Miranda	06
38º	Matilde Lourenco da Silva	06

Posição	Classificadas	Pontuação
39º	Pamella Karla Feitosa Rodrigues	05
40º	Layssa Emanuelle Ferreira Alves D'Arcadia	04
41º	Renata Penna Rezende Gonçalves	04
42º	Camila Raquel dos Santos Dias	04
43º	Patrícia Montinho Correia	04
44º	Thais Monteiro Vasconcellos Elias	03
45º	Laiane de Oliveira Rocha Sousa	02
46º	Gardênia Ribeiro de Sousa Cândido	02
47º	Ana Augusta Barroso da Costa	02
48º	Leticia Postiglioni Fontoura	01

Regimento Interno Art. 23 As vagas disponibilizadas, ao longo do ano, por ocasião de desligamento, para atendimento no Berçário Buriti, serão preenchidas pelas servidoras incluídas em lista classificatória, conforme posição na classificação e vaga disponibilizada no Ciclo de Vivência.

***A servidora classificada em 1º lugar foi contemplada com vaga no berçário considerando a única vaga disponível para este mês.**

*** As servidoras com deficiência terão prioridade nas vagas, até o limite de 20%, mediante a apresentação de laudo médico que comprove e contenha o código de Classificação Internacional de Doenças – CID da deficiência.**